



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Administrativa (SEC-ADMIN)
Gerência de Administração

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO) RESPONDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Versão nº: 005

07/02/2024

LISTA DE SIGLAS

CBMGO	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
GPRES	Gabinete da Presidência
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR	Programa de Gerenciamento de Risco
PO	Procedimento Operacional Padrão
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SERV-INFRA	Serviço de Infraestrutura Predial
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho	4
1.1 Núcleo de Valor	4
1.2 Macroprocesso	4
1.3 Processo de Trabalho.....	4
2. Responsabilidades.....	4
2.1 Dono do Processo do Trabalho	4
2.2 Emitente do PO	4
2.3 Alcance.....	4
3. Objetivo	4
4. Documentos de Referência.....	4
5. Definições Iniciais	5
6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)	5
7. Fluxo Operacional.....	6
8. Detalhamento do Fluxo Operacional.....	6
8.1 Planejamento para atuação em situações de emergência.....	6
8.1.1 Identificar Situações de Emergência.....	6
8.1.2 Preparar Resposta à Situações de Emergência	6
8.2 Atuação em Situações de Emergência	7
8.2.1 Responder Situações de Emergência.....	7
• Em Caso de Incêndio:.....	7
• Em Caso de Inundação:.....	7
• Em Caso de Explosão:.....	8
• Em Caso de Derrame:	8
• Fuga de Gases (GLP)	9
• Erosão do Solo	9
• Pane em Elevador (com ocupante).....	9
• Fenômenos naturais	9
• Acidente de Trabalho com Traumas	9
• Acidente de Trajeto / Percurso.....	10
• Eletrocussão / choque elétrico / arco elétrico	10
• Amputações.....	11
• Eventos individuais	11
• Riscos com insetos / animais peçonhentos (abelhas, cobras, aranhas...)	12

8.3	Monitoramento e Controle de Situações de Emergência	12
8.3.1	Implementar ações de monitoramento e controle das situações de emergência	12
9.	Indicadores	12
9.1	Indicadores de Verificação.....	12
9.2	Indicadores de Controle.....	12
10.	Controle de Registros	13
11.	Anexos.....	14
12.	Elaboração, Revisão e Aprovação	14

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho

1.1 Núcleo de Valor

Processos de Suporte.

1.2 Macroprocesso

Gestão de Pessoas.

1.3 Processo de Trabalho

Gestão do Clima Organizacional e da Qualidade de Vida.

2. Responsabilidades

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Secretaria Administrativa.

2.2 Emitente do PO

Gerência de Administração.

2.3 Alcance

- Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- Secretaria Administrativa;
- Secretaria de Controle Externo;
- Secretaria Geral.

3. Objetivo

Este procedimento padroniza atividades de identificar, preparar, responder, controlar e monitorar situações de emergência no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

4. Documentos de Referência

- NBR ISO/IEC 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade
- NBR ISO/IEC 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental
- NBR ISO/IEC 27001:2022 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação
- NBR ISO/IEC 15219:2020 – Plano de emergência – requisitos e procedimentos
- ABNT NBR 14276:2020 - Brigada de incêndio e emergência - Requisitos e procedimentos
- Nota Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás
- PO – Gerir Aspectos e Impactos, Riscos e Controles Ambientais
- PO – Gerir Melhoria Contínua

- PO – Gerir Condições Inseguras e Acidentes do Trabalho
- PO – Gerir Riscos
- Manual de Segurança da Informação
- Plano de Continuidade de T.I.

5. Definições Iniciais

Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ou ao meio ambiente, ou ao patrimônio com potencial de gerar dano contínuo e que obriga a uma imediata intervenção.

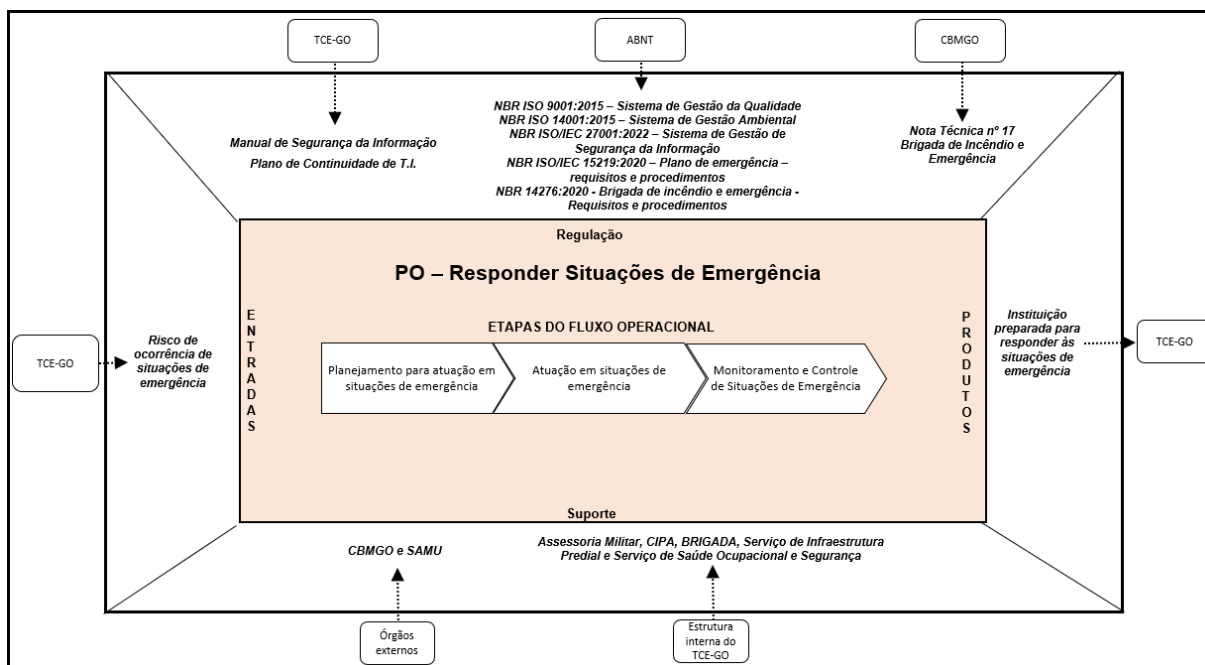
Equipe de Emergência: Equipe formada por profissionais treinados em processo de emergência.

Simulado: Exercício prático realizado periodicamente para manter a equipe de emergência e os demais ocupantes do TCE-GO em condições de enfrentar uma situação real de emergência.

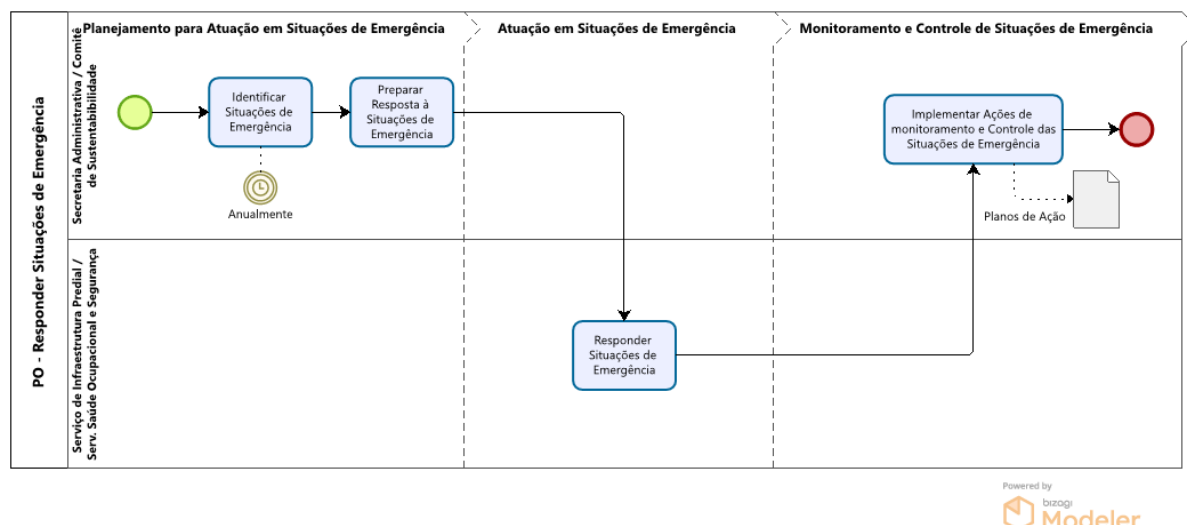
Gerenciamento de Crises: Capacidade de gestão de incidentes com potencial de causar impactos de segurança, financeiros ou na reputação.

Incidente: Evento que acontece de forma fortuita e/ou imprevisível, com o potencial de causar interrupção, perda, emergência, crise, desastre ou catástrofe.

6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)



7. Fluxo Operacional



O Fluxograma deste PO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.tce.go.gov.br/informacao-documentada>.

8. Detalhamento do Fluxo Operacional

8.1 Planejamento para atuação em situações de emergência

8.1.1 Identificar Situações de Emergência

O TCE-GO possui como base para identificação de situações de emergência documentos que permitem a avaliação de riscos estratégicos e operacionais, em que, por meio destes, são levantadas as situações consideradas significativas ao SGI da organização.

No levantamento são consideradas a Matriz de Riscos, a Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais e a Matriz de Ativos de Segurança da Informação, para identificar riscos significativos que permitem o desdobramento em potenciais situações de emergência.

Estas situações são avaliadas pela equipe da Secretaria Administrativa e Comitê de Sustentabilidade, anualmente, ou sempre que necessário, conforme cenários de riscos apresentado.

8.1.2 Preparar Resposta à Situações de Emergência

O TCE-GO, por intermédio da Secretaria Administrativa, estabelece, implementa e mantém ações padronizadas de preparação para responder à potenciais emergências identificadas, promovendo constantemente, por meio de programas internos de conscientização e desenvolvimento de equipe interna e terceirizada (Equipe Interna de Brigadistas, Cipeiros e Comitê de Sustentabilidade) a prevenção ou mitigação de consequências decorrentes de situações de emergência, apropriadas à magnitude da emergência e ao potencial do impacto.

A equipe do Serviço de Infraestrutura Predial e do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança são responsáveis, em conjunto com Brigadistas, Cipeiros e o Comitê de Sustentabilidade, pelo levantamento anual de possíveis cenários de emergência conforme riscos identificados.

Para gestão da preparação de respostas a situações de emergência são realizados simulados de emergência semestrais, os quais visam testar (praticar) periodicamente as ações de resposta planejadas, garantindo assim a preparação de todos os envolvidos.

Nota 1: Os simulados de incêndio obedecem a frequência anual descrita na NT-17 do CBMGO.

8.2 Atuação em Situações de Emergência

8.2.1 Responder Situações de Emergência

As ocorrências das Situações de Emergência relacionadas à gestão da manutenção predial (Incêndio, Inundação, Explosão, Derramamento de fluídos contaminantes, Fuga de Gases do tipo GLP, Erosão do Solo, Pane em Elevador, Fenômenos Naturais e Acidentes de Grande Proporção a abalar a estrutura física do TCE-GO, entre outras) devem ser registradas no Sistema de *Helpdesk* da Manutenção Predial, para encaminhamento da tratativa conforme determinado no PO Gerir Melhoria Contínua.

Nota 2: Uma vez constatada a ocorrência de acidentes de trabalho em virtude de situações de emergência identificadas, os mesmos devem ser analisados e tratados de acordo com o PO Gerir Condições Inseguras e Acidentes de Trabalho.

Os subitens abaixo descrevem possíveis situações de emergência, vinculadas aos riscos identificados pelo TCE-GO e os procedimentos a serem adotados para as principais situações de emergência mapeadas. Para todas as situações o TCE-GO, faz uso de sua equipe de brigadistas internos, CIPA, Serviço de Infraestrutura Predial, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança, com assessoria da Polícia Militar e CBPMGO.

Nota 3: O tratamento em relação aos resíduos, sendo estes perigosos ou não, resultantes das situações de emergência abaixo descritas (recolhimento, acondicionamento e destinação) é gerenciado pelo Serviço de Infraestrutura Predial, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

- **Em Caso de Incêndio:**

O combate do fogo ocorre de acordo com os passos estabelecidos pela Brigada de Incêndio interna e/ou CBPMGO.

- **Em Caso de Inundação:**

Se houver inundação, a equipe da Brigada de Incêndio, em conjunto com o Serviço de Infraestrutura Predial, realizam a investigação para localizar a origem do problema, com intuito de atenuá-lo, sempre que possível. Tudo o que possa ser afetado pela inundação será

removido, começando pela remoção de equipamento eletrônico, com atuação direta da equipe da Diretoria de TI.

Assim que a situação estiver resolvida, o desperdício gerado, perigoso ou não, deve ser removido e gerido corretamente.

Se a inundação promoveu o arraste dos produtos ou substâncias consideradas perigosas, por exemplo, desperdícios armazenados na área de resíduos, ou resíduos oriundos da bacia de contenção do gerador, as diretrizes descritas na seção “Em caso de derrame” devem ser cumpridas.

- **Em Caso de Explosão:**

Qualquer pessoa, ao notar uma explosão, deve manter a calma, se afastar do local e tentar avaliar a gravidade da situação.

Se houver um incêndio causado pela explosão, as diretrizes descritas na seção “Em caso de incêndio” devem ser cumpridas. Se houver um derrame causado pela explosão, as diretrizes descritas na seção “Em caso de derrame” devem ser cumpridas.

Após confirmação da não existência de riscos ambientais e à saúde e segurança, devem ser removidos os resíduos produzidos, perigoso ou não, e geri-los corretamente.

- **Em Caso de Derrame:**

Em caso de derrame, a equipe do Serviço de Infraestrutura Predial deve evitar a propagação, delimitando o derrame com a utilização de materiais absorventes disponíveis para contenção. Assim que o derrame for contido, deve-se efetuar a tentativa de identificação da causa do problema e adotar as medidas necessárias para pará-lo ou controlá-lo, por meio do registro de ocorrência ambiental, via *Helpdesk* da Manutenção Predial.

Finalizado ou controlado o derrame, o produto ou substância derramada é removido por empresa especializada, com a utilização de uma bomba ou qualquer tipo de material absorvente, devendo os resíduos produzidos serem corretamente colocados em contentores rotulados de acordo com os requisitos legais em vigor, e recolhidos para tratamento como resíduo perigoso ou não perigoso.

Se o derrame alcançar a rede de águas pluviais, ainda que parcialmente, este deve ser circunscrito de imediato de modo a prevenir a propagação no curso da água. Em caso de derrame significativo, deve ser contratada uma empresa especializada em limpeza de redes de águas pluviais. Todos os resíduos gerados devem ser geridos de forma apropriada. Se, devido ao derrame, o solo for contaminado, este deve ser removido e tratado.

- **Fuga de Gases (GLP)**

Caso seja detectada uma fuga de gás GLP, a área deve ser imediatamente sinalizada com fita zebrada e o duto de abastecimento de gás deve ser fechado, contendo assim toda e qualquer fuga de gás (consultar ações em caso de explosão).

- **Erosão do Solo**

Caso detectado algum tipo de erosão junto ao solo, o Serviço de Infraestrutura Predial deve demarcar a área com fita zebrada e comunicar imediatamente o órgão ambiental competente.

- **Pane em Elevador (com ocupante)**

Caso detectado algum tipo de pane em elevador com ocupante, deve-se acionar de imediato o Serviço de Infraestrutura Predial e/ou a empresa de manutenção dos elevadores do Tribunal, para que um técnico habilitado restabeleça o funcionamento normal do equipamento ou retire os seus ocupantes.

Nota 4: Em caso de pane, não se deve forçar as portas do elevador entre níveis de pisos.

Nota 5: Nunca utilizar o elevador em caso de incêndio.

- **Fenômenos naturais**

Fenômenos naturais são eventos ambientais, causados por mudanças bruscas nas condições climáticas, que podem ocasionar vendavais, enchentes e descargas elétricas atmosféricas.

Ações em caso de mudanças climáticas bruscas ocasionadas por:

- a) Vendavais: manter todos em ambientes fechados e seguros. Se estiver fora de um ambiente fechado, instruir as pessoas para que procurem refúgio o mais rápido possível;
- b) Enchentes: procurar não permanecer na água, por risco de contrair doenças como a leptospirose, além de se expor a risco de acidentes como queda em buracos, choque elétrico, e exposição a perfurocortantes.
- c) Chuva: nesta situação é comum a ocorrência de descargas elétricas atmosféricas, para tanto deve-se evitar locais isolados, não permanecendo próximo de cercas e árvores, buscando refúgio em ambiente seco imediatamente.

- **Acidente de Trabalho com Traumas**

Acidente com traumas são ocasionados em geral por queda, atropelamento ou projeção de materiais causando fraturas e ferimentos de maiores proporções.

Ação em caso de acidente com traumas:

- a) Acionar o Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança ou do socorro médico imediatamente (SAMU ou CBPMGO), conforme o caso;

- b) Sinalizar o local da ocorrência evitando novos acidentes;
- c) Prestar primeiros socorros (caso seja possível);
- d) Dar apoio emocional a vítima até chegada de socorro adequado.

Nota 6: A vítima nunca deve ser movimentada sem que se tenha o conhecimento e os equipamentos necessários para esta ação.

- **Acidente de Trajeto / Percurso**

Acidente de trajeto/percurso é aquele que ocorre em deslocamento habitual de casa para o trabalho e/ou do trabalho para casa, bem como dos deslocamentos realizados a serviço da empresa. A caracterização do acidente de trajeto se dá com a emissão do boletim de ocorrência emitido pelas autoridades competentes (Polícia Militar ou Polícia Civil).

Ação em caso de acidente de trajeto:

- a) Avaliar o estado da vítima e segurança do local, acionando o socorro médico imediatamente (SAMU ou CBPMGO);
- b) Sinalizar o local da ocorrência, evitando novos acidentes;
- c) Prestar primeiros socorros;
- d) Dar apoio emocional a vítima até chegada de socorro / veículo adequado;
- e) Providenciar Boletim de Ocorrência através da Polícia Militar ou Polícia Civil, para apuração dos fatos;
- f) Efetuar levantamento da existência de vítimas e efetuar resgate e primeiros socorros caso necessário (somente se não houver riscos para os socorristas).

Nota 7: A vítima nunca deve ser movimentada sem que se tenha o conhecimento e os equipamentos necessários para esta ação.

- **Eletrocussão / choque elétrico / arco elétrico**

Eletrocussão/choque elétrico/arco elétrico são eventos que ocorrem devido a trabalhos realizados de forma inadequada, fenômenos naturais, por uso de equipamentos defeituosos ou impróprios para atividades envolvendo energia, ou falha na estrutura com energia instalada.

Ações em caso de eletrocussão/choque elétrico/arco elétrico:

- a) Não toque diretamente na vítima;
- b) Desligue a fonte de energia;

- c) Remova a vítima do local;
- d) Chame socorro imediatamente;
- e) Preste primeiros socorros.

- **Amputações**

Ocorrem em virtude de acidentes de trabalho relacionados com atividades em que há o uso de equipamentos e ferramentas manuais, elétricas, mecânicas ou a combustão, ou ainda pela utilização de adornos durante a realização de atividades operacionais.

Ações em caso de amputações:

- a) Tranquilizar a vítima;
- b) Elevar o membro atingido acima da linha do coração, para membro superior. Se houver grande quantidade de sangramento usar compressão no local do ferimento;
- c) Em caso de membro inferior, deitar a vítima, e com o uso de compressas, fazer pressão no local, procurando estancar o ferimento;
- d) Ocorrendo separação de partes do membro, pegar um saco plástico e colocar o membro amputado, acondicioná-lo em um recipiente com gelo;
- e) Solicitar atendimento de emergência (UTI Vida, SAMU e CBPMGO).

- **Eventos individuais**

Não se enquadram como acidente de trabalho eventos individuais que não condizem com o risco ocupacional da atividade dos colaboradores, tais como: convulsões, crises epiléticas, hipertensão, infarto, crises de diabetes, hipoglicemia entre outros, independentemente de terem ou não ocorrido no ambiente de trabalho. O mesmo estende-se aos colaboradores terceirizados e visitantes.

Ações em caso de eventos individuais:

- a) Prestar os primeiros socorros no local;
- b) Avisar o responsável pela vítima, solicitando orientação para onde deve ser encaminhado ou para onde deve ser levado, ou ainda, pedir para que venha buscá-la;
- c) Em caso de gravidade, providenciar remoção para hospital;
- d) Havendo necessidade de internação ou procedimento em Hospital, este deve ser realizado pelo responsável pela vítima, que providenciará o seu encaminhamento conforme o plano de atendimento da vítima (atendimento via convênio médico, via atendimento público ou de forma particular);

e) Recomenda-se que um responsável da família assine a documentação do local de atendimento.

- **Riscos com insetos / animais peçonhentos (abelhas, cobras, aranhas...)**

Em caso de ataque por animal peçonhento, mantenha calma e procure imediatamente socorro médico acionando o Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança, SAMU ou Corpo de Bombeiros, se necessário.

Nota 8: Mesmo que não tenha sido atacado por insetos peçonhentos, caso verifique a presença de infestação de abelhas ou animais perigosos, deve-se entrar em contato com o Serviço de Infraestrutura Predial e/ou CBPMGO, que estão equipados para intervir nestas situações.

8.3 Monitoramento e Controle de Situações de Emergência

8.3.1 Implementar ações de monitoramento e controle das situações de emergência

O monitoramento e controle das situações de emergência são realizados por meio de atividades planejadas tais como: (i) Geração do Relatório de realização dos simulados de emergência, elaborados após a realização dos simulados semestrais prevendo dia e horário do evento, tempo gasto na atividade, profissionais envolvidos, oportunidades de melhorias e registro fotográfico, nos termos da ABNT NBR 15219:2020; (ii) inspeções prediais rotineiras; (iii) reuniões das equipes de Brigadistas e Cipeiros; (iv) Reuniões do Comitê de Sustentabilidade.

Tais atividades geram como saída informações para controle e monitoramento de situações de emergência no âmbito do TCE-GO, que podem ser desdobradas em Planos de Ação registrados no SGP, conforme padrão estabelecido no PO Gerir Melhoria Contínua.

9. Indicadores

9.1 Indicadores de Verificação

Nome	Descrição	Forma de Cálculo
Índice de Realização de Simulados (Serv-Infraestrutura)	Retorna o percentual de simulados de situação de emergência realizados, em relação ao total de simulados programados para o ano.	$\frac{\sum \text{simulados realizados}}{\sum \text{simulados planejados}} \times 100$

9.2 Indicadores de Controle

Nome	Descrição	Forma de Cálculo
Nível de atendimento às situações de emergência (Serv-Infraestrutura)	Retorna o percentual de situações de emergência atendidas conforme o procedimento estabelecido no PO, em relação ao total de situações de emergência ocorridas no ano.	$\frac{\sum \text{situações atendidas conforme PO}}{\sum \text{situações ocorridas}} \times 100$

Nome	Descrição	Forma de Cálculo
Nível de atendimento às situações de emergência (Serv-Saúde)	Retorna o percentual de situações de emergência atendidas conforme o procedimento estabelecido no PO, em relação ao total de situações de emergência ocorridas no ano.	$\frac{\sum \text{situações atendidas conforme PO} \times 100}{\sum \text{situações ocorridas}}$

10. Controle de Registros

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
PGR (TCE)	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PCMSO (TCE)	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PGR (Fornecedor)	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PCMSO (Fornecedor)	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
Ocorrência Ambiental	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (Helpdesk Manutenção).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.

Ata Reunião Brigada de Incêndio e CIPA	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (SGA).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
Relatório de Simulado	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (SGA).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
Ata de Reunião do Comitê de Sustentabilidade	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (SGA).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.

*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

**A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

11. Anexos

ANEXO I – Lista de Telefones e E-mails de Emergência

12. Elaboração, Revisão e Aprovação

PO – Gerir Tratativas de Fornecedores Externos		
Secretaria Administrativa – SEC-ADMIN		
<i>Responsável por</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>
Elaboração	Gilney da Costa Vaz	Assessor Técnico de Engenharia
Revisão/Aprovação	Cássio Resende de Assis Brito	Secretário Administrativo

	Carlos Alberto de Almeida	Gerente de Administração
Controle de qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua

Datas das Versões do PO		
Versão anterior: n. 004 de 15/12/2020	Versão atual: n. 005 de 07/02/2024	Próxima revisão programada: 07/02/2027

Anexo I

Lista de Telefones e E-mails de Emergência

Responsável	Telefone / Ramal
SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL	Ramal 2508
SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	Ramal 2885
ASSESSORIA MILITAR	Ramal 2866
SAMU	192
CORPO DE BOMBEIROS	193
EQUATORIAL	08002850196
SANEAGO	08006450116
AMMA	3524-1408
ORONA (MANUTENÇÃO DE ELEVADORES)	4007-2088
BRIGADA	brigada@tce.go.gov.br
CIPA	cipa@tce.go.gov.br